



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 899/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1140/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1782/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1140/2025

DATA: 05/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1782/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 134/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1782/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

05/11/2025
Danele

AO SETOR DE EXPEDIENTE

→ RESTITUIR

05/11/2025 14:54HS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 134/2025

Uruguaiana, 04 de novembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: estudo técnico solicitado pelo Vereador Luis Fernando Braite,

Ref: - C.I. nº 1756/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 1782 / 2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a realização de estudo para implantação de redutor de velocidade na Rua: Eustáquio Ormazabal, próximo ao cruzamento com a Rua Padre Anchietta.

Cabe citar o previsto no Código de Trânsito Brasileiro:

"Art. 24 - Compete aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário."

O Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI, define as funções dos Dispositivos Auxiliares:

São elementos aplicados na via ou em obstáculos próximos a ela, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação do trânsito. São constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotados ou não de retrorefletividade, com as funções de:

- Incrementar a visibilidade da sinalização, do alinhamento da via e dos obstáculos à circulação;
- Reduzir a velocidade do trânsito;
- Reduzir os acidentes e minimizar sua severidade;
- Alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial, em caráter permanente ou temporário;
- Fornecer proteção aos usuários da via e da ocupação ladeira;
- Controlar o acesso de veículos em determinadas vias, áreas e passagens de nível.

De acordo com Vosso despacho será realizado estudo técnico, com a finalidade de apresentar subsídios para medidas moderadoras de tráfego, quanto a quantidade de sinistro de trânsito neste local, não há registro computado na estatística da SESTRA

Restituo os documentos em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON
DIRETORA DE TRÂNSITO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1782 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 34, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria de Segurança e Trânsito, a colocação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Eustáquio Ormazabal, no trecho anterior à Rua Padre Anchieta, devido ao alto número de acidentes e à imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade.

2. Moradores da região têm relatado diversos acidentes e situações de risco ao longo da Rua Eustáquio Ormazabal, especialmente no trecho anterior à Rua Padre Anchieta, onde motoristas trafegam em alta velocidade.

3. A via é movimentada e de tráfego intenso, sendo rota de passagem frequente de pedestres, trabalhadores e estudantes, o que torna urgente a adoção de medidas que reduzam a velocidade e aumentem a segurança viária.

4. A instalação de redutores e sinalização adequada visa evitar novos acidentes, preservar vidas e promover um trânsito mais seguro e consciente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCET ALVES GONÇALVES
Presidente